



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 054/2026

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial de recursos através de Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do Município através de **Excesso de Arrecadação**, no valor de até **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

| UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS | VINCULO FONTE | ESPECIFICAÇÃO | VALOR R\$ |
|-----------------------------------|------------------|--|------------|
| 07.000 | | SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 07.001 | | PROTECAO SOCIAL BASICA | |
| 0008.0244.0020.2063 | | MANUTENCAO DE GESTAO SUAS. | |
| 3400000000000000 | | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 3440000000000000 | | INVESTIMENTOS | |
| 3449000000000000 | | APLICACOES DIRETAS | 108.000,00 |
| 3449039000000000 | 929 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | |
| 3449093000000000 | 929 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | |
| | | TOTAL GERAL | |

Art. 2º – Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos Provavel Excesso de Arrecadação, no valor de até, nas seguintes Rubricas de Receitas:

| REBRICA DA RECEITA | FONTE RECURSO | DESCRIÇÃO | VALOR |
|-----------------------|------------------|---|-------------------|
| 41321011104300000 | 929 | Rend. Aplicação Estru3 16036-9 | 8.000,00 |
| 42413500101000000 | 929 | Transferência Assistência Social - Emenda Especial Estru4 emenda 202640890015 | 100.000,00 |
| | | TOTAL GERAL | 108.000,00 |

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2026 a 2029 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 48/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,
Em 19 de Maio de 2026

SEBASTIAO ANTONIO
MARTINEZ:66126924
991
SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal
CPF 661.269.249-91

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO ANTONIO
MARTINEZ:66126924991
Dados: 2026.05.19 10:27:25



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná

CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149

Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000

E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI - Nº 054/2026

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial de recursos através de Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O Projeto de Lei que ora encaminho a esta Casa tem por objetivo dispor sobre a suplementação na Modalidade de Crédito Especial no Orçamento vigente do Município, mediante o Excesso de Arrecadação.

Estes recursos terão suas aplicações dentro de sua respectivas finalidades e fontes, destacando-se apenas tratar-se de recursos de **Transferência Assistência Social - Emenda Especial Estru4 emenda 202640890015**

Valor de Emenda através do Ministerio de Assistencia Social para repasse a APAE para investimentos.

| VINCULO | DESCRIÇÃO | VALOR |
|---------|-----------------------------------|-------------------|
| 929 | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS | 108.000,00 |
| | Total geral | 108.000,00 |

Na certeza da acolhida, apreciação e aprovação do presente, colocamo-nos a disposição a qualquer informação necessária, e assim, confirmamos nossa consideração e apreço a esta Casa de Leis e seus representantes.

Atenciosamente:

SEBASTIAO ANTONIO

MARTINEZ:66126924991

Assinado de forma digital por

SEBASTIAO ANTONIO

MARTINEZ:66126924991

Dados: 2026.05.19 10:27:41 -03'00'

SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

Prefeito Municipal

CPF 661.269.249-91

Exmo. Senhor:

MAURICIO J. MASSANO

D.Presidente da Câmara Municipal

MAMBORÉ – PARANÁ



Câmara Municipal de Mamborê - Mamborê - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000056

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/05/19000056

| | |
|--------------------------|--|
| Número / Ano | 000056/2026 |
| Data / Horário | 19/05/2026 - 15:54:55 |
| Ementa | Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial de recursos através de Excesso de Arrecadação no Orçamento geral do Município e da outras providências no valor de 108.000,00 |
| Autor | Sebastião Antonio Martinez - Prefeito |
| Natureza | Legislativo |
| Tipo Matéria | Projeto de Lei Ordinária |
| Número Páginas | 2 |
| Número da Matéria | 54 |
| Emitido por | anajulia <i>Ana Julia</i> |